



INDICAÇÃO Nº 066/2023

ENTRADA EM: 17/08/2023

Autor Ver.: LUIZINHO FREITAS (PSDB)

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE REQUER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JEFERSON LUIZ TOMAZONI, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

Diante do fato da Lei nº 1.220, de 23 de setembro de 2021 ter sido revogada pela Lei n. 1.286, de 12 de julho de 2023, solicito que a doação do terreno para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para a construção do Batalhão da Polícia Militar seja na área localizada ao lado do Parque Aquático no bairro Jardim Gramado.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente solicitação é porque as referidas regiões são as mais populosas da cidade e o índice de criminalidade, por conseguinte, é maior. Nos últimos meses foram registrados muitos casos de roubos, furtos, homicídios tentados e homicídios consumados e tráfico de drogas.

Informamos ainda que o município conta somente com um destacamento da polícia militar que fica localizado no centro da cidade, distante mais de 5 km dos bairros e com efetivo deficitário.

Justificamos ainda que a área solicitada possui um espaço maior garantindo mais espaço para a construção do Batalhão.

Desde já, agradecemos pela atenção e compreensão e esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2023.


LUIZINHO FREITAS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL - SGO - MS
Correspondência recebida em
17/8/2023 às 15h16m
Para discussão na sessão do dia
22/8/2023 Prot. N. 155
